



EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA E ESTAGIÁRIO NA CIDADE DE BELÉM/PA. NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA

O Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal do Pará – NUTS/CHU/UFPA torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidato que prestará ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO no Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vaga de estagiário Teatro ou Produção Multimídia e que esteja cursando a partir do segundo semestre em Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

REQUISITOS:

- Estar cursando graduação em Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe e ter proatividade;
- Possuir as habilidades descritas na sua área de atuação conforme o Anexo II deste edital.

ATRIBUIÇÕES:

- Atuar nas ações do projeto Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, conforme descrito no Anexo II deste edital.
- Dentre outras atividades afins que exigirem do bolsista;

REMUNERAÇÃO MENSAL:

1.2 Para alunos de graduação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

CARGA HORÁRIA: 20h (vinte horas semanais).

1.3 – A bolsa terá duração de 2 meses, podendo ser renovada a cada semestre mediante comprovante de matrícula.

1.4 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento das atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período das 18:00h do dia 26/03/2024 às 23:59h do dia 29/03/2024, exclusivamente na forma descrita neste edital. Não serão aceitos documentos enviados após o horário e dia definido neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas no formulário <https://forms.gle/8M9Qn6F1UmdDApur6>, mediante envio dos documentos relacionados no item 3.3 deste edital.

3.3 - Para realizar a inscrição, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, via formulário de inscrição, em 2 arquivos: 1 arquivo com os documentos pessoais e 1 arquivo com o currículo e comprovações, são os documentos:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- c) Envio de currículo lattes;
- d) Quadro de compatibilidade horária;
- e) Cópia da Cédula de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Currículo com documentos comprobatórios;
- h) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de carga horária. (Anexo I deste edital).

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas: Análise curricular e entrevista

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise Curricular

Esta etapa consistirá na análise do currículo. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior à data de entrega do mesmo, fixada neste edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos que forem julgados aptos à segunda etapa de seleção que acontecerá dia 01/04/2024. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado, conforme item 5.2.

5.2 – A soma das duas etapas ocorrerá da seguinte forma: Nota da análise curricular que valerá de 0 a 10 somado a nota obtida na entrevista, que valerá 0 a 10, será feita a média das duas pontuações.

5.3 – Será considerado desclassificado, aquele cuja média da soma das duas etapas for inferior a nota 7.

5.4 – Em caso de empate nas notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista.

5.5 – Persistindo o empate, o novo critério será o de maior idade.


6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo NUTS e pela Comissão de Seleção.

Belém, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES
Data: 27/03/2024 07:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ma. Leidiana de Jesus Silva Lopes
Docente FAMED/UFPA
Vice-Coordenadora do Núcleo de Telessaúde CHU-UFPA
Portaria SEI nº 876/2021 – EBSERH

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de seleção do processo seletivo simplificado, com escopo a selecionar candidatos que prestarão atividades junto ao **NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo. Atendendo às condições do Edital nº 001/2024 de que não possuo nenhum impedimento legal para ocupar a vaga de _____ e tenho disponibilidade com carga horária semanal descrita neste edital, declaro ainda não possuir restrições de qualquer natureza.

Candidato (a)

Belém/PA, _____/_____/_____

ANEXO II – VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.

Curso	Vagas	Requisitos	Atribuições
Teatro ou Produção Multimídia	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência comprovada em atuação; - Ter facilidade com locução e apresentação de conteúdos diversos para as redes sociais. - Ter experiência como bolsista na criação e edição de conteúdo audiovisual; - Domínio de plataformas de Inteligência Artificial para produção multimídia; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar na produção de conteúdo em vídeo para os serviços de Tele-educação e redes sociais. - Atuar na produção de roteiro, apresentação de projetos, animação e ilustração digital, trilhas sonoras e tratamento de imagens